

IPASMUN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 065 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado 19/12/2023

Retirado em / /

Olívia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matricula 9973-0

“Dispõe sobre ponto facultativo no IPASMUN.”

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que os Festejos Natalinos e de Ano Novo, assim como o fato de que diversos setores da economia e do judiciário estabelecem férias coletivas ou recessos às suas atividades;

CONSIDERANDO a baixa procura pelos serviços administrativos durante o período em questão e que não haverá prejuízo para o serviço público e/ou para o interesse comum a população;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 67/2023, que transferiu o feriado em comemoração ao aniversário da cidade de Nanuque do dia 27 de dezembro para o dia 02 de janeiro de 2024,

CONSIDERANDO ainda o decreto Municipal nº 68/2023, que dispõe sobre o ponto facultativo entre os dias 28 e 29 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar ponto facultativo no período de 26 de dezembro deste ano a 02 de janeiro de 2024, retornando suas atividades no dia 03 de janeiro de 2024 (terça-feira).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2023.

LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021